

B)2.
GAP
DAF
DICOMP
JECOMP
TES.
GAPAI
SECONT



5

MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 13/2019

PROPOSTA N.º 32/2019/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em 03/07/2019

DELIBERAÇÃO N.º 263/19

ASSUNTO: **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO PARA A FROTA AUTOMÓVEL DO MUNICÍPIO E PARA A CBSS DURANTE O ANO 2019, AO ABRIGO DO LOTE 4-G DO ACORDO DE QUADRO AQ-05-2017 DA CNCM**

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 328/2018, tomada em reunião de 31 de outubro de dois mil e dezoito, foi determinada a aquisição do Fornecimento Contínuo de Gasóleo, para Abastecimento das Viaturas da Frota Municipal e da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, no ano de 2019, ao abrigo da Central Nacional de Compras Municipais (CNCM).

A referida deliberação da Câmara Municipal foi aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 2018.

Por Despacho de 12 de dezembro de dois mil e dezoito, a Sr.ª Presidente da Câmara, Maria das Dores Meira, autorizou a adjudicação da aquisição acima referida à empresa "LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.", assim como a aprovação da minuta do contrato.

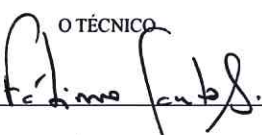
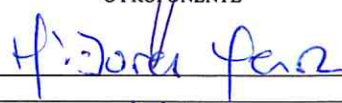
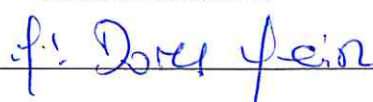
Encontrando-se este processo em sede de fiscalização prévia no Tribunal de Contas, foi solicitado pelo Douto tribunal que fosse atendido o disposto no artigo 29.º do D.L n.º 197/99, de 8 de junho, que estabelece que só podem ser delegadas na Sr.ª Presidente da Câmara, as competências atribuídas pelo mesmo diploma às câmaras municipais, até ao limite 748 196,85€, logo urge então agora a necessidade da Câmara Municipal ratificar a decisão de adjudicação e da aprovação da minuta do contrato.

Face ao exposto, propõe-se que, nos termos do artigo 164.º, n.ºs 1 e 3 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro:

Seja ratificada a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, constante do despacho da Sr.ª Presidente da Câmara, datado de 12 de dezembro de 2018, constante na Nota Interna que se anexa.

Propõe-se ainda a aprovação em minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Anexo: N.I n.º 23979/18/DAFRH/DIGEF/SECPP com Despacho da Sr.ª Presidente da Câmara.

O TÉCNICO 	O CHEFE DE DIVISÃO 
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO 	O PROPONENTE 
APROVADA / REJEITADA por: <u>—</u> Votos Contra; <u>—</u> Abstenções; <u>11</u> Votos a Favor.	
<i>Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro</i>	
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA 	O PRESIDENTE DA CÂMARA 

NOTA INTERNA

N.º: 23979 / 18

Data: 2018/12/10

De: DAFRH/DIGEF/SECPP

Proc. N.º 56112/18

Para: EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA
MARIA DAS DORES MEIRA

Assunto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO, PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL E DA COMPANHIA DA BOMBEIROS SAPADADORES DE SETÚBAL, AO ABRIGO DO LOTE 4-G DO ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – AQ-05-2017, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) – PAQ N.º 3264/2018/SMTEM

Pela pré-requisição interna n.º 168/2018, foi solicitado o “Fornecimento contínuo de gasóleo, para abastecimento das viaturas da frota municipal e da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, ao abrigo do Lote 4-G – fornecimento a granel, em Portugal Continental, do Acordo Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários – AQ-05-2017, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)”.

De acordo com o Artigo 26.º, n.º 1 da alínea e), do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o Artigo 258.º, do mesmo diploma legislativo foi a empresa “LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.” convidada para apresentar proposta para o referido ajuste direto, tendo apresentado uma proposta, composta por oitenta e uma páginas, no valor global de € 800.000,00 + IVA.

Deste modo, solicita-se autorização da Sra. Presidente da Câmara, Dra. Maria das Dores Meira, no uso das competências delegadas pela Deliberação de Câmara n.º 328/18, de 31 de outubro e, Edital n.º 14/2018, de 19 de novembro, da Assembleia Municipal, para a adjudicação do referido fornecimento, à empresa “LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.”, pelo valor total de € 800.000,00 + IVA (oitocentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, nos termos do Artigo 98.º, do CCP autorize:

- a aprovação da proposta apresentada pela empresa “LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.”
- Conceda autorização para que se proceda à notificação prevista no Artigo 77.º do CCP, em simultâneo, com o pedido de caução no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), à empresa LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA., de acordo com o anexo III do programa do procedimento;



NOTA INTERNA

Nº: 23979 / 18

Data: 2018/12/10

- a publicação da celebração do contrato no portal da internet dedicado aos contratos públicos, para efeitos de eficácia do contrato, nos termos do artigo 127.º do CPP;

e,

- aprove a minuta de contrato que se anexa, nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP.

À consideração superior,

A Coordenadora Técnica,
Maria João Henriques
A chefe da DÍGEF,
Silvia Barbeiro

O Diretor do DAFRH,
Paulo Hortênsio (Dr.)

Despacho:

Assim sendo, e nos termos do Artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, autorizo a adjudicação da aquisição acima referida, de acordo com a proposta apresentada, à empresa "LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.", a notificação de adjudicação, a publicitação no portal, o pedido de caução, bem como, a aprovação da Minuta do Contrato.

Em 12/12/2018

A Presidente da Câmara,

Maria das Dores Meira

Maria das Dores Meira